



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 às 14:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8377507: ATA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 ? PNAB**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8377507>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento, Organização e Fiscalização do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente à execução dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Município de São João Batista/SC, para deliberação acerca do remanejamento de recursos entre categorias previstas no referido edital.

Considerando o disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que prevê a possibilidade de remanejamento de recursos entre categorias em caso de não preenchimento integral das vagas inicialmente previstas;

Considerando que a Categoria “Fomento Cultural 3” possuía previsão de 08 (oito) vagas, com valor individual de R\$ 5.010,01 (cinco mil e dez reais e um centavo), totalizando R\$ 40.080,08 (quarenta mil, oitenta reais e oito centavos);

Considerando que a referida categoria obteve apenas 02 (duas) propostas aptas/classificadas, restando vagas e recursos remanescentes;

Considerando a existência de projetos suplentes aptos e classificados na Categoria “Fomento Cultural 2”, observada a ordem classificatória definida pela Comissão de Seleção;

A Comissão delibera pelo remanejamento parcial dos recursos remanescentes da Categoria “Fomento Cultural 3” para a Categoria “Fomento Cultural 2”, visando à contemplação de 03 (três) projetos suplentes classificados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e os limites financeiros previstos no edital.

Considerando que, após o remanejamento e contemplação dos suplentes da Categoria “Fomento Cultural 2”, permaneceu saldo residual no valor de R\$ 3.060,06 (três mil e sessenta reais e seis centavos);

Considerando que o referido saldo não é suficiente para contemplação integral de novo projeto classificado;

Considerando o disposto no item 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que estabelece que os recursos não utilizados poderão ser distribuídos igualmente entre os projetos contemplados.

A Comissão delibera pela distribuição igualitária do saldo remanescente entre os 02 (dois) projetos contemplados na Categoria “Fomento Cultural 3”, cabendo o acréscimo individual de R\$ 1.530,03 (mil quinhentos e trinta reais e três centavos) para cada projeto contemplado.

A presente deliberação fundamenta-se nos princípios da eficiência administrativa, economicidade, interesse público, democratização do acesso aos recursos culturais e aproveitamento integral dos recursos disponibilizados pela Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

São João Batista/SC, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTHER CRISTINA RODRIGUES
Data: 28/05/2026 14:10:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esther Cristina Rodrigues
Comissão de Acompanhamento,
Organização e Fiscalização
da Lei 14.399/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO BASTIANI
Data: 28/05/2026 14:09:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antônio Bastiani
Comissão de Acompanhamento,
Organização e Fiscalização
da Lei 14.399/2022